



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

XLI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO
SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PRIMEIRA PROVA ESCRITA DISCURSIVA – 2ª etapa

02 de julho de 2016

PROVA ESCRITA DE DIREITO INDIVIDUAL E COLETIVO DO TRABALHO, DIREITO ADMINISTRATIVO, DIREITO PENAL, DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO, DIREITO CONSTITUCIONAL, DIREITO CIVIL, DIREITO PROCESSUAL CIVIL, DIREITO INTERNACIONAL E COMUNITÁRIO, DIREITO PREVIDENCIÁRIO, DIREITO EMPRESARIAL, DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA.

INSTRUÇÕES

- 1- A Banca Examinadora recomenda que os candidatos restrinjam a resposta a 2 (duas) páginas, cada questão.
- 2- Cada pergunta terá peso 1 (um).
- 3- Não há necessidade de transcrever a pergunta na folha de respostas.
- 4- Numere as respostas de acordo com as questões.
- 5- O candidato poderá oferecer resposta discursiva de até uma página por questão. No entanto, a Banca também apreciará a capacidade do candidato em expressar, com concisão e clareza, a exatidão técnica e a profundidade científica com que aborda os temas propostos.
- 6- A Banca examinadora apreciará em especial as respostas que sejam assentadas nas convicções do próprio candidato. Não é requisito para as respostas a citação de variadas correntes doutrinárias sobre os assuntos, ficando ao arbítrio do candidato fazê-lo, ou não.
- 7- Utilize exclusivamente caneta de tinta azul ou preta indelével, de qualquer espécie, vedado o uso de líquido corretor de texto ou caneta hidrográfica fluorescente. Na hipótese de erro, o candidato **deverá utilizar a palavra “digo”**, não podendo, em qualquer circunstância, rasurar o texto errado.
- 8- Não rubrique e não assine a prova. Não faça qualquer marca que possibilite identificação. A identificação da prova implicará na eliminação do candidato.
- 9- Em nenhuma hipótese serão consideradas as anotações feitas em folhas de rascunho. Caso deseje valer-se de rascunho, solicite ao fiscal de sala folhas avulsas.
- 10- Poderá haver consulta à legislação desacompanhada de anotação ou comentário, vedada a consulta a obras doutrinárias, súmulas e orientações jurisprudenciais. Somente poderão ser consultados textos legais sem comentários, sem notas explicativas, bem como sem anotações ou marcações pelos candidatos, seja com caneta marca texto, lápis ou caneta. Em nenhuma hipótese poderá o candidato valer-se de material de outrem.
- 11- Poderá haver consulta ao índice alfabético remissivo e a exposição de motivos.
- 12- Não serão admitidas cópias de textos de legislação extraídos da Internet ou similares; autorizadas, somente, no caso de leis alteradas recentemente, se impressas de Diário Oficial, no original ou xerocópia.
- 13- Os textos de legislação só poderão conter separadores (linguetas), sem qualquer tipo de anotação, salvo a indicação de lei ou código a que se refere.
- 14- O material que não estiver nas condições permitidas não poderá ser utilizado pelos candidatos, sendo retido pelos fiscais de sala e devolvido ao final da prova.
- 15- A primeira folha do caderno de respostas deverá ser utilizada pelo candidato para resposta das questões.
- 16- Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que for encontrado, durante a realização da prova, portando telefone celular, “pager” ou qualquer outro meio eletrônico de comunicação, bem como de computador portátil, inclusive “palms” ou similares e relógio digital. O candidato que estiver portando qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá desligá-lo e entregá-lo ao fiscal de sala.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

- 17- O tempo de duração da prova será de 04 (quatro) horas e o candidato somente poderá retirar-se da sala após a primeira hora do início, não podendo levar a folha de questões.
- 18- Não será prestado nenhum esclarecimento sobre o enunciado das questões ou sobre o modo de resolvê-las.
- 19- Não será permitido ao candidato fumar durante a realização da prova de acordo com a Lei Estadual nº 13.541, de 07 de maio de 2009.
- 20- Os 2 (dois) últimos candidatos, que permanecerem na sala, deverão aguardar o recolhimento da última prova para, então, deixarem juntos o local.
- 21- O candidato que quiser poderá assistir à desidentificação da prova na sala 104, 1º andar.

COMISSÃO EXAMINADORA DA PROVA

TITULARES

DESEMBARGADOR SÉRGIO PINTO MARTINS - PRESIDENTE
DESEMBARGADOR RAFAEL EDSON PUGLIESE RIBEIRO
ADVOGADO ELI ALVES DA SILVA – OAB

SUPLENTES

DESEMBARGADOR PAULO JOSÉ RIBEIRO MOTA
ADVOGADO CESAR AUGUSTO DE MELLO – OAB

PREPARO JURÍDICO

CURSOS PARA CONCURSOS



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

1 - Regras para a imputação da quitação do acordo homologado, antes e depois do trânsito em julgado, com vistas à definição de incidência, ou não, da contribuição previdenciária.

2- A coisa julgada progressiva. Conceito, fundamentos e utilidade endoprocessual.

3 - A dispensa massiva sob a ótica do Direito do Trabalho: conceito, deontologia jurídica, disciplina legal, critérios para caracterização, consequências jurídicas, e via processual reparatória.

4 - “Vistos, etc...”

Esta locução aparece com frequência em atos judiciais. O candidato deverá explicar o conceito e sua aplicação.

5 - Gueltas. Conceito, Natureza Jurídica, incidência de encargos e responsabilidades.

6 - O direito de defesa confrontado com o poder disciplinar do empregador nas relações não estatutárias e a eficácia horizontal dos direitos fundamentais, e suas consequências jurídicas.

7 - Sentença Arbitral condenatória em matéria trabalhista.

O candidato deverá fazer uma análise científica e prática sobre essa sentença arbitral condenatória, compreendendo a aplicação, ou não, no Direito do Trabalho. Numa situação concreta, em que o empregador deixou de cumprir a sentença arbitral, justifique, fundamentadamente, qual é a medida judicial cabível.

8 - Precedente, jurisprudência e enunciado de Súmula. Conceitos, utilidades e diferenças. Análise científica e crítica para o sistema processual.

9 - Empresa e estabelecimento como sujeitos de direitos e obrigações perante o Direito. Conceitos, distinções e natureza jurídica.

10 - Contrato de Fação relacionado com o Contrato de Trabalho. Definição, Sujeitos, Peculiaridades da relação entre os Sujeitos. Análise da Terceirização. Responsabilidade trabalhista pelos direitos do trabalhador.